INDICAÇÃO Parintins-AM, 06 de maio de 2024.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido no sentido de solicitar ao Poder Executivo, a realização de capacitação para os gestores das escolas municipais para a implementação da lei Nº916/2024 PGMP e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A indicação apresentada baseia-se na necessidade premente de garantir a efetiva implementação da Lei Nº 916/2024 PGMP no âmbito das escolas municipais de Parintins. Esta lei, que trata da adoção do protocolo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de racismo. Nesse sentido, solicitar ao Poder Executivo a realização de capacitação para os gestores das escolas municipais se mostra como uma medida imprescindível para garantir que a referida legislação seja efetivamente aplicada.

A capacitação dos gestores escolares é fundamental para que compreendam plenamente os dispositivos da Lei Nº 916/2024 PGMP e saibam como agir de forma adequada diante de situações envolvendo casos de racismo no ambiente escolar. Por meio dessa capacitação, os gestores poderão adquirir conhecimentos técnicos e práticos sobre como identificar, prevenir e lidar com manifestações de discriminação racial. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente
psd